

Um "lobby" para a engenharia nesta Constituinte

Roberto Bartolomeu
Berkes (*)

Concluídas as apurações desse período de eleições, proclamados os vencedores, a engenharia deve escolher, se já não o fez previamente, os seus representantes que defenderão na Câmara e no Senado, como constituintes, a elaboração da nova Carta. Esse segmento que emprega cerca de 300 mil pessoas diretamente e que representa um dos setores produtivos mais pujantes, sendo constituído de empresas, na sua grande maioria, genuinamente nacionais, deve ter seus interesses defendidos adequadamente. Para que isso ocorra, novos conceitos devem ser introduzidos no vocabulário do engenheiro, de forma madura e sem causar constrangimentos, eliminando-se, assim, certos tabus da classe que a sociedade, como um todo, já vem absorvendo e discutindo há algum tempo.

Refiro-me à palavra "lobby".

Devemos, nós engenheiros, compreender o seu significado e sua origem, procurando eliminar a atitude de franco desprezo com relação a essa atividade política, cada vez mais necessária a um regime de plenitude democrática, desvalorizando-a perante os nossos conhecimentos

técnicos e resultados materiais.

Essa atividade ganhou dimensão no Brasil com o retorno da democracia que culminará com os trabalhos da Constituinte em 87.

Fazendo-se uma retrospectiva ao estado de exceção em que vivemos anteriormente, tanto as empresas quanto as entidades procuraram manter pessoas de bom trânsito junto às poucas autoridades que detinham o poder. O tráfico de influência era decorrência de uma sociedade fechada. A pluralidade política resultante da abertura é, hoje, representada por grupos empresariais, por partidos políticos, movimento operário, pela Igreja, pelos órgãos da opinião pública e outros, surgindo um "lobby" mais profissional, realista, apartidário e relacionado com todos os partidos políticos.

Nos Estados Unidos, país de tradição e cultura democráticas, o "lobby" é praticado, oficialmente, há mais de quinze anos, como atividade legítima e plenamente reconhecida. Naquele país, o "lobby" é considerado nada mais do que a defesa democrática de um ponto de vista, uma idéia, a consolidação e a melhora da imagem, a proteção e a defesa de interesses legítimos junto aos representantes, nas casas legislativas, de uma pessoa ou grupo de pessoas. A atividade de "lobby" é considerada, pe-

la comunidade americana, cristalina e responsável a que tem direito a sociedade de se fazer ouvida em defesa de seus legítimos interesses.

Apesar de carregar consigo uma imagem de corrupção, do ponto de vista ético, o "lobby" não é necessariamente uma imoralidade, mas um instrumento neutro de influência do poder. O "lobby" não deve ser confundido com atividade comercial nem com relações públicas por mais que os resultados possam chegar a esta conclusão. O propósito do "lobby" é o poder (no sentido de poder público), enquanto o objeto de vendas é o comprador ou consumidor e o de relações públicas são os diversos públicos. O "lobby" representa o ato de influenciar sobre uma decisão. É sempre pejorativo quando outros são beneficiados; quando somos nós os beneficiados, naturalmente a expressão não é usada.

O desenvolvimento do "lobby" dá-se em três áreas específicas: comercial, jurídica e financeira.

O "lobby" mais comum é aquele de uma empresa ou grupo econômico, porém o mais representativo é aquele que atua coletivamente através de grupos de pressão, associações de classe, sindicatos, sociedades civis, associações comerciais ou federações de indústria. O "lobby", portanto, transformado em

instrumento do poder econômico, torna-se nocivo, precisando ser regulamentado, principalmente porque as futuras casas legislativas serão formadas por cidadãos das mais variadas atividades e profissões que não são profundos conhecedores de todas as matérias, o mesmo ocorrendo com seus assessores, correndo-se o risco de legislar-se em benefício de uma facção em detrimento de outras.

A engenharia e o engenheiro, como membro ativo da sociedade brasileira, devem posicionar-se o quanto antes para que as suas necessidades, preocupações e pretensões sejam transmitidas e ouvidas, evitando-se que outros segmentos já mobilizados ocupem os espaços, imponham seus interesses, enfim, atropelam os grandes temas da pauta da engenharia, ou seja, a defesa da tecnologia nacional, uma política de exportação de serviços de engenharia, uma melhor adequação dos cursos de engenharia, a valorização do engenheiro, um programa de obras condizente com o perfil das empresas brasileiras, além de muitos outros debatidos, exaustivamente, em seminários e congressos, nestes últimos anos.

É este o momento em que a engenharia deve unir-se em torno de suas associações e entidades representativas em defesa dos inte-

resses da classe. Dessa maneira, a formação da massa de manobra, constituída pela união de forças, se tornará um instrumento eficaz, permitindo que todas as questões sejam analisadas e debatidas na Constituinte e as mais relevantes sejam incluídas na nova Carta.

O primeiro passo dessa mobilização é a reivindicação, junto à Câmara, da legitimação da atividade de "lobby", com a aprovação, com as devidas atualizações, do anteprojeto de lei nº 25, de 25 de março de 1984, do senador Marco Maciel, tornando aquela uma atividade reconhecida e transparente. Desta maneira, a engenharia poderá credenciar junto às mesas da Câmara e do Senado profissionais ou empresas destituídas de partidos políticos e que assessorarão, tecnicamente, os constituintes para os assuntos que envolvem engenharia. O acompanhamento, ou seja, a via de duas mãos que deverá ser formada durante os trabalhos constitucionais, será, assim, plenamente atendido.

Os caminhos foram sugeridos, resta à engenharia empregar as ferramentas adequadas a dar início a esta grande obra.

(*) Conselheiro e representante da Associação de Engenharia Industrial e do Instituto de Engenharia, em Brasília.

10 FEV 1987 ANC pg 4